



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IV PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DO ANO 2022.

DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2022

PAUTA DA ORDEM DO DIA

I PARTE

1. Abertura da Sessão com a leitura da Bíblia, em seguida chamada dos nomes dos Vereadores, com registros dos presentes e justificativa dos ausentes;
2. Ata da 10ª Sessão Ordinária, em 13/09/22 e Ata da 11ª Sessão Ordinária, em 14/09/22;
3. Leitura de matéria:
 - ✓ Ofício nº100/2022 – Procuradoria Geral do Município de Juruti - PGMJ/PMJ, entrega do Projeto de Lei nº013/2022;
 - ✓ Primeira Leitura do Projeto de Lei nº013/2022, que Dispõe sobre o Orçamento Anual, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juruti, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, de autoria da Prefeita Municipal, Lucídia Benitah de Abreu Batista;
 - ✓ Ofício 449/2022, de 03 de outubro de 2022-PL, dos Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruti, que apresenta ao conhecimento do Plenário o Ofício ZE nº40/2022-TRE/JUIZE/2015ªZE, informando que foi cassado pelo egrégio Tribunal Regional eleitoral do Pará, por meio do Acordão nº33.344, o diploma e consequentemente o mandato do vereador Joel Batista Vitor;
 - ✓ Decreto Legislativo nº40/2022, que Dispõe sobre a Declaração de Extinção de Mandato de Vereador Joel Batista Vitor, eleito para a Legislatura 2021 a 2024;
 - ✓ Requerimento nº01/2022-Presidência da Câmara Municipal de Juruti;
 - ✓ Requerimento nº 064/2022, de iniciativa do vereador Rogério Rodrigues Costa;
 - ✓ Requerimentos nºs 021 e 022/22, de iniciativa do vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi;
 - ✓ Requerimento nº09/2022, de iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva;
 - ✓ Indicações nºs 29, 29, 30 e 31/2022, de iniciativa do vereador Elias Moraes Cativo;
 - ✓ Ofício nº 471/22 - SEMED;
 - ✓ Ofícios nºs 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 108 e 109/22 - SEMINC;
 - ✓ Ofício 039/2022/Convite - Espaço Educacional ANA;
 - ✓ Ofícios 017 e 018/22, de iniciativa do vereador José Glauber de Souza Andrade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

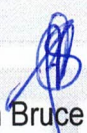
II PARTE

1. Pronunciamento dos Vereadores

III PARTE

1. Requerimentos para votação.

Requerimento nº01/2022, da Presidência da Câmara Municipal de Juruti;
Requerimento nº066/2022, de iniciativa do Vereador Rogério Rodrigues Costa;
Requerimentos nºs 021 e 022/2022, de iniciativa do vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi e Requerimento nº09/2022, de iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva.



Lilian Bruce da Silva
Secretária de Expediente – CMJ.